



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

Nº Processo: 079/2013. Objeto: Contratação de empresa para Seguros do tipo RCO, para veículos dos Setores da Educação, Saúde e Administrativo; Itens Licitados: 07 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades do Setor de Educação, Saúde e Administrativo, em caráter de urgência, uma vez que os itens ficaram desertos na licitação Tomada de Preços 029/2013. Ratificação em 24/10/2013. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 20.388,97 (vinte mil, trezentos oitenta e oito reais, noventa e sete centavos). Contratada: Nobre Seguradora do Brasil S/A - CNPJ - 85.031.334/0001-85.

Edimar 2504
25/10/2013
Pagina 16

o nº 14398/13 em 07/10/13, resolve:
 NVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Municipal, homologado através do Decreto nº 071/12, de 03 de fevereiro de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) dias, contados da data da publicação, como segue:
LISTA DOS CONVOCADOS:
PROFESSOR
 ERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS
 JUCINÉIA QUADRI CARDOSO
 JUCIMARA DOS REIS NABARRO
 O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social original.
 - Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (fotocópia autenticada ou original).
 - Documento de identidade (fotocópia autenticada ou acompanhada do original).
 - Documento de Pessoa Física – CPF (fotocópia autenticada ou acompanhada do original).
 - Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou original), além de especialização e demais Requisitos exigidos para o cargo.
 - Comprovação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, mediante apresentação de carteira de reservista ou de dispensa de incorporação (fotocópia autenticada ou original).
 - Comprovação com as obrigações eleitorais (fotocópia autenticada ou original).
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos se for o caso (fotocópia autenticada ou acompanhada do original).
 - Documento comprobatório de ser brasileiro e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Tratado de Amizade e Cooperação entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do valor jurídico da nacionalidade portuguesa, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 29 de maio de 1962.
 - Documento de identificação 3x4 datada de 2011.
 - Documento de endereço atual (fotocópia autenticada ou acompanhada do original).

de Bens e ou Declaração de Imposto de Renda.
 - Documento de demissão por justa causa, por ato de improbidade no serviço público ou de suspensão do serviço público, mediante decisão transitada em julgado;
 - Documento de ato da nomeação, a certidão negativa de antecedentes criminais e o Livro de Registro Distribuidor do Fórum;
 - Documento do PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 23 dias de outubro de 2013.

JORGE CENDON GARRIDO
 Prefeito Municipal em Exercício
PORTARIA Nº 675/13
 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com o art. 1º do Decreto nº 015250/13 de 22/10/2013, resolve:
 Por 60 (sessenta) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos de Licitação nº 005/13, designada pela Portaria nº 675/13, datada de 22 de outubro de 2013.
JORGE CENDON GARRIDO
 Prefeito Municipal em Exercício

VR TOTAL	6.000,00
	0,00
	0,00
	0,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Homologo a decisão do Pregoeiro Municipal, que adjudica a aquisição de 03 (três) tanques de resfriamento de leite por expansão direta, para uso comunitário, capacidade nominal 1.000 (um mil) litros, classe 04 ordenhas conforme convênio SEAB 11.089.748-0 e aquisição de 02 (dois) tanques de resfriamento de leite por expansão direta, para uso comunitário, capacidade nominal 600 (seiscentos) litros, classe 04 ordenhas conforme convênio SEAB n.º 11.400.256-9, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 070/2013, aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR TOTAL
01	SCHREINER INDÚSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA ME	10.250.636/0001	33.644,58
02	SCHREINER INDÚSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA ME	10.250.636/0001	17.033,70

Ribeirão do Pinhal, 09 de outubro de 2013.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

JULIANI MALSKI VILAS BOAS e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – CPNUJ
 171.895.279-15.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
 PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 02/2013
 EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA – PR, no uso de minhas atribuições Legais, HOMOLOGO E ADJUDICO, a presente licitação, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Jurídica e Contábil de notório conhecimento especializado em procedimento de prestação de contas, tramitação, ajuizamento de pedidos de consulta e defesas junto ao TCE-PR, cujo vencedor foi a empresa D.H.M. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) mensais, pelo período de seis meses. Em conformidade com a documentação apresentada e Parecer Jurídico acostado aos autos, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.
 Tomazina, 21 de outubro de 2013.
Hélio Targino Ribeiro
 Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 428/13
 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 CONSIDERANDO o Ofício nº 110/13 de 21 de outubro de 2010 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, protocolado sob nº 015151/13 de 21/10/13;
 CONSIDERANDO a Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Santo Antônio da Platina, datada de 08 de outubro de 2013;
 DECRETA:
 Art.1º - Fica REVOGADO, a partir da data da Expedição, o Decreto nº 401/13 de 25/09/13 – Permissão de Uso à Associação de Moradores e Produtores do Bairro Água Branca, bem como o Contrato de Outorga de Permissão de uso nº 111/13 de 30 de setembro de 2013.
 Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário. -
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 22 de outubro de 2013. -
JORGE CENDON GARRIDO
 Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 670/13
 O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o requerimento nº 013920/13, de 27/09/13 – Departamento Jurídico, resolve:
 I - DESIGNAR o servidor WILSON FRANCISCO DE PAULO – Fiscal de Obras e Posturas, para compor a COMISSÃO ESPECIAL para os Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança, Construções Irregulares na Área Urbana e nas áreas de Prevenção Ambiental, em substituição a CINTIA ANTUNES DE ALMEIDA DA SILVA.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 22 de outubro de 2013. -
JORGE CENDON GARRIDO
 Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013
 Nº Processo: 079/2013. Objeto: Contratação de empresa para Seguros do tipo RCO, para veículos dos Setores da Educação, Saúde e Administrativo; Itens Licitados: 07 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades do Setor de Educação, Saúde e Administrativo, em caráter de urgência, uma vez que os itens ficaram desertos na licitação Tomada de Preços 029/2013. Ratificação em 24/10/2013. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 20.388,97 (vinte mil, trezentos oitenta e oito reais, noventa e sete centavos). Contratada: Nobre Seguradora do Brasil S/A - CNPJ – 85.031.334/0001-85.